



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 143, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 002/2015, do Setor de Patrimônio assinado pelo servidor Augustinho Justino de Souza, para apurar responsabilidade de multa de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar responsabilidade com relação à multa de trânsito aplicada ao veículo VOLVO/VM 260 6X2R, placa NPC 0751, no valor de R\$ 319,23 (trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos), por motivo de conduzir veículo com equipamento obrigatório desacordado – CONTRAN, e sem registro ou sem estar licenciado em São Pedro da Cida - MT, no dia 14/03/2013.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração